



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2027, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - SEC-PROCULT

Designa fiscal técnico e fiscais setoriais titulares e suplentes para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 73/2022, celebrado com a empresa PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

A Pró-Reitora de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora, Valéria de Faria Cristofaro, gestora do contrato 73/2022, conforme Portaria/SEI nº 2011, de 06 de dezembro de 2022, contrato este celebrado com a empresa PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 – cujo objeto do contrato é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados na área de apoio à divulgação de ações culturais bem como catalogação, restauro e conservação do patrimônio da Pró-Reitoria de Cultura e seus respectivos órgãos complementares, pertencentes à UFJF –, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso V da Resolução nº 08 do CONSU, de 03 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa SEGES/MP nº 05 de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como fiscais setoriais, titulares e substitutos, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato nos espaços a que se vinculam, a saber:

• **CENTRO CULTURAL PRÓ-MÚSICA**

- Marcus Vinícius Medeiros Pereira – Siape: 1615392 (titular)
- Mariluce Aparecida Jacob de Oliveira – Siape: 1146395 (suplente)

• **CENTRO DE CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA**

- Marcos Olender – Siape: 1148508 (titular)
- Andreia Karla Grisendi – Siape: 1694435 (suplente)

• **CINE-THEATRO CENTRAL**

- Luiz Cláudio Ribeiro – Siape: 1147710 (titular)
- Isabela Rodrigues Veiga – Siape: 2265455(suplente)

• **CORAL DA UFJF/FORUM DA CULTURA**

- Otavio Joarez de Abreu Bittencourt – Siape: 2682051 (titular)
- Antonio José Lopes Senra – Siape: 1833994 (suplente)

- **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

- Sandro José Lourenço Ferreira – Siape: 2395863 (titular)

- Monique Ferreira Campos – Siape: 1079888 (suplente)

- **MEMORIAL DA REPÚBLICA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO**

- Daniella Lisieux de Oliveira Navarro – Siape: 1657199 (titular)

- Tarcisio Concolato Greggio – Siape: 2408139 (suplente)

- **MUSEU DE ARTE MURILO MENDES**

- Aloisio Arnaldo Nunes de Castro – Siape: 1754494(titular)

- Renata Martins Fogaça – Siape: 1672186 (suplente)

- **MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA AMERICANA**

- Marcos Olender – Siape: 1148508 (titular)

- Bruno Defilippo Horta – Siape: 1657074 (suplente)

- **SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

- Bruno Defilippo Horta – Siape: 1657074 (titular)

- Darlan de Oliveira Lula – Siape: 1657077 (suplente)

Art. 2º - Designar os seguintes servidores como fiscais técnicos para acompanhar e avaliar a execução do objeto do contrato, auxiliados pelos fiscais setoriais, a saber:

- Darlan de Oliveira Lula – Siape: 1657077 (titular)

- Bruno Defilippo Horta – Siape: 1657074 (suplente)

Art. 3º - Convalidar os atos de fiscalização do contrato nº 73/2022, da data de publicação do mesmo até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 08 de dezembro de 2022.

Valéria de FariaCristofaro

Pró-Reitora de Cultura

Gestora do contrato 73/2022



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Faria Cristofaro, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1070821** e o código CRC **AB614A05**.
